



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.

PRIMEIRA ERRATA AO PROCESSO LICITATORIO Nº 17/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, 0KM, SENDO UM PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E UM PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II.

O edital sofrerá alteração no Art.1 – do objeto, parágrafo primeiro, Art 15 – inciso 15.2, alínea XIII do edital, e clausula primeira, parágrafo primeiro do contrato, no que se refere as garantias,

Onde lê-se:

“ ... O veículo objeto da licitação estará condicionado a uma garantia de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses contra defeito de fabricação.

Passa-se a ler:

“O veículo item 1 objeto desta licitação estará condicionado a uma garantia de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses contra defeito de fabricação ou 100.000 km o que se der primeiro, e o veículo item 2 desta licitação estará condicionado a uma garantia de no mínimo 12 meses contra defeito de fabricação.”

A alteração se faz necessária considerando que o município busca a competitividade e o menor preço. As demais cláusulas do edital ficam inalteradas, inclusive a data do certame, permanecendo no dia 31/03/2021 , até as 08:00 horas para credenciamento, e abertura 8:30 horas. Maiores informações podem ser sanadas no setor de licitações do município, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 11h30min, e das 13h00min as 17h00min horas. São Miguel da Boa Vista /SC 25 de março de 2021.

VANDERLEI BONALDO

PREFEITO MUNICIPAL